



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 060/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO CORPUS CHRISTI NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS O DIA QUE MENCIONA.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, o dia **21 de Junho de 2019**, tendo em vista à comemoração do feriado de *CORPUS CHRISTI*, celebrado no dia 20 de Junho do corrente ano.

Parágrafo Único - Não haverá Ponto Facultativo no período mencionado no *caput*, à saúde, limpeza urbana, saneamento básico e tributação, em razão da tipicidade dos serviços executados, pois não admitem paralisação por serem considerados de prestação de serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Em, 19 de	06 de 2019
B5	Ed. 11588